



CONTRIBUTOS DE IGUALDADE DE GÉNERO PARA O MUNDO PÓS 2014-2015

Global e nacionalmente as questões de Igualdade ou Desigualdade de Género continuam a ser muito medidas mas invisíveis pelo que são necessárias medidas e indicadores para quebrar este círculo de invisibilidade na concretização de uma agenda económica de dimensão humana.

A Igualdade de Género e a Saúde devem ser assumidas como um requisito de Direitos Humanos, onde o Planeamento Familiar tem um papel crucial.

CONTEXTO DA AGENDA PÓS 2015

Este é o momento de um novo paradigma em matéria de desenvolvimento - uma abordagem baseada nos direitos humanos para o desenvolvimento, assente nos princípios da participação, da responsabilização, da não-discriminação, da capacitação e da boa governação ligada ao Estado de Direito.

Este é também o momento em que se reconhece que o principal desafio mundial no pós-2015 é o de abordar as desigualdades e colocar a inclusão social e a igualdade no centro das preocupações e decisões.

Dos relatórios e debates emerge o consenso de que a Agenda de Desenvolvimento pós-2015 é dirigida não só aos países em desenvolvimento, mas também aos países desenvolvidos. Deste consenso resulta que o próximo quadro de referência deve ser uma agenda global, com objectivos universais e metas e indicadores adaptados a cada contexto nacional.

Para o quadro pós-2015 contribuíram três importantes processos paralelos que irão convergir e resultar num conjunto de objectivos de desenvolvimento (sustentável) para o período 2015-2030.

- **O Painel de Alto Nível sobre a Agenda de Desenvolvimento pós - 2015**, de iniciativa do Secretário Geral das Nações Unidas, constituído por 27 membros, co-presidido pelos Presidentes da Indonésia e da Libéria e pelo Primeiro-ministro do Reino Unido. Este painel inclui ainda líderes da sociedade civil, sector privado e governos. O relatório deste Painel, concluído em Maio de 2013, vai apoiar o SGNU na preparação da proposta a apresentar aos Estados-membros das Nações Unidas na sessão extraordinária sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) a ter lugar aquando da 68ª sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, em Setembro de 2013.
- **A Task-force do Sistema das Nações Unidas sobre a Agenda de Desenvolvimento pós-2015**, que envolveu 11 consultas temáticas globais, incluindo saúde, educação, desigualdades e dinâmica populacional (que UNFPA organizou conjuntamente com a OIM). Realizaram-se também cerca de 50 consultas nacionais e várias consultas regionais (incluindo na UE).
- **O Grupo de Trabalho sobre Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** que saiu da Cimeira Rio +20, co-presidido pelo Quênia e Hungria.

A IGUALDADE DE GÉNERO

A igualdade de género tem estado presente e está a ser discutida em todos estes processos de consulta e foi especificamente abordada na consulta temática sobre as desigualdades, co-presidida pelos Governos da Dinamarca e do Gana, com a UNICEF e a ONU Mulheres. Com base em consultas globais e nacionais a Task-force da ONU argumentou que a agenda global de desenvolvimento deve procurar não apenas tratar e monitorizar a eliminação das disparidades de género específicas, mas também agir para transformar os factores estruturais que sustentam a persistência das desigualdades e violência de género, a discriminação e o progresso desigual entre mulheres e homens, rapazes e raparigas, meninas e meninos.

A ONU Mulheres advoga que a igualdade de género seja um objectivo específico e um elemento central dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável no quadro da Agenda pós-2015. Em proposta, este objectivo sobre igualdade de género que se destina a abordar as causas estruturais da desigualdade de género concentra-se em três áreas diferentes, consideradas essenciais - escolha, segurança e voz.

- **Escolha** aumentando a capacidade das mulheres para fazerem as suas próprias escolhas.
- **Segurança** o fim do medo da violência de género ou orientação sexual.
- **Voz** expansão da influência das mulheres na tomada de decisões públicas e privadas.

A inclusão de um objectivo de género independente na nova agenda de desenvolvimento pós-2015 deve assegurar que as questões de género e outras desigualdades sejam integradas em todas as áreas relevantes, através de metas e indicadores desagregados.

DIREITOS, SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA E GÉNERO

Agências especializadas das Nações Unidas, como o UNFPA, estão a trabalhar para assegurar as ligações entre a igualdade de género, direito à saúde e empoderamento sexual e reprodutivo tendo em conta que a saúde sexual e reprodutiva e os direitos associados são fundamentais para alcançar a igualdade de género e os direitos humanos das mulheres:

- **A capacidade de ter filhos por opção/escolha**, não por acaso, **transforma a vida das mulheres e contribui para o seu empoderamento económico**; o aumento do poder aquisitivo por parte das mulheres tem efeitos na **segurança financeira também das próprias famílias**, além dos óbvios **impactos no empoderamento político, social e pessoal**.



- As jovens **raparigas com níveis mais elevados de educação e que permanecem mais tempo no sistema de ensino** são menos propensas a casar e a ser mães em idades precoces, logo mais capazes de se proteger do VIH e outras IST e, também na idade adulta, terem **famílias mais pequenas e mais saudáveis**.
- Em caso de um Objectivo específico ou independente de igualdade de género, o **direito à saúde sexual e reprodutiva deve ser uma componente integral com metas e indicadores correspondentes**. Além disso, a saúde sexual e reprodutiva reforça a abordagem de direitos, em particular para as mulheres, raparigas adolescentes e jovens e, como tal, constitui um **pré-requisito para o exercício de outros direitos humanos, incluindo o direito à educação, à saúde, à informação, à participação pública e política** (nos assuntos que lhe dizem directamente respeito), **ao trabalho e o direito à igualdade e à não discriminação**.
- Aumentar a **atenção dedicada aos múltiplos desafios que adolescentes e jovens enfrentam em muitas sociedades**, incluindo a discriminação no acesso à saúde e aos direitos sexuais e reprodutivos que é algo que deve estar presente na Agenda pós 2014/2015.
- **O princípio da igualdade entre os sexos deve ser transversal a outros componentes** na Agenda pós-2015. No mesmo sentido, é crucial, **enfatizar que os direitos de saúde sexual e reprodutiva devem contar e estar presentes noutras dimensões, tais como educação, saúde, pobreza e segurança social**.

EM 2013 RECONHECE-SE QUE:

Os assuntos de Género são globalmente reconhecidos e expressos em diversos instrumentos normativos. Todavia, a existência de boas leis e convenções internacionais só por si não amplia a participação das mulheres nem garante uma efectiva igualdade de género.

Princípios de Justiça e Igualdade requerem vigilância e monitorização para que estejam de acordo com os Direitos Humanos.

A falta de metas relacionadas com a eliminação da violência contra as mulheres e o fracasso em lidar com as causas estruturais da desigualdade de género impedem a transformação real das relações de género.

Num quadro de Desenvolvimento, as questões de mulheres e jovens têm impacto em todas as áreas, desde a economia à demografia, passando pelas migrações, trabalho, saúde e educação.

Em países desenvolvidos e em desenvolvimento, as mulheres ainda auferem salário inferior ao dos homens por trabalho de igual valor; são as mulheres quem executa a maior parte do trabalho não remunerado; são as mulheres que vêem os seus direitos violados constantemente através de práticas de violência e discriminação e são as mulheres que têm muito menos voz que os homens nas decisões públicas e privadas que afectam as suas vidas.

O tema Mulheres, Maternidade e Saúde Sexual e Reprodutiva é recorrente em iniciativas e materiais sobre Segurança e Igualdade no Trabalho, não sendo porém, suficientemente apreendido pelas políticas públicas, nomeadamente, nas Agendas de Política Externa e de Cooperação; as entidades empregadoras não reconhecem plenamente o impacto da conciliação da dinâmica laboral com a dinâmica familiar.

Em muito países são negados aos e às jovens, sobretudo às raparigas, não só os serviços de saúde sexual e reprodutiva mas também a educação nesta matéria, daí advindo consequências danosas para os seus direitos e participação cívica.

Nas reuniões internacionais de juventude a maioria dos representantes são homens.

Ao contrário do que geralmente se pensa, isso não resulta da escolha das jovens mulheres, devendo-se antes a: **reduzido número de vagas (onde o jovem homem é privilegiado); jovens mulheres vêm-se limitadas nas deslocações internacionais uma vez que têm a seu cargo crianças e idosos** (sendo o pilar da família); são **arredadas dos círculos de tomada de decisão mais próximos**, implicando um afastamento por desconhecimento de processos internacionais. A estes acrescenta-se, principalmente em meios mais conservadores, a **pressão cultural para que limite a sua exposição a ambientes internacionais**.

Ainda existe a prática de **convidar homens para cargos e funções** - registo do **privado "genderizado"** - assumindo que "as mulheres estão menos disponíveis".

A **participação de mulheres na política** ainda é vista, por sectores de decisão, não como um Direito mas sim uma Oportunidade, quando é exactamente o inverso. No caso português a **Política ainda é um mundo masculino**, apesar da Lei da Paridade.

Embora com um **enquadramento de protecção e promoção da maternidade/paternidade** muitas mulheres em Portugal enfrentam ainda **problemas nestas áreas: gravidez nos contratos a termo, não flexibilidade do empregador em casos de gravidez de risco** - mudança de funções, regime de baixas e faltas associadas à gravidez e à maternidade, violência psicológica, baixa por pressões e depressões associadas ao ambiente e local de trabalho, com o espectro do desemprego.

As **Migrações, o Tráfico de Seres Humanos, a Violência Doméstica e a Mutilação Genital Feminina** têm em Portugal Planos Nacionais que estão **insuficientemente reflectidos em matéria de Cooperação e Agenda Externa**.

Ainda existe resistência à Igualdade de Género no que respeita às questões de Saúde Sexual e Reprodutiva e Direitos. **Nacional e internacionalmente existe uma linguagem de consenso nestas matérias** presente, nomeadamente, nos Programas de Acção (PoA) do Cairo, de Pequim, na revisão da CIPD e em documentos europeus e nacionais. **A linguagem é uma oportunidade que não podemos esquecer, incluindo na elaboração dos indicadores, pois é um meio de reforçar o compromisso existente**.

QUE ABORDAGEM DEVEMOS PROPOR NA AGENDA PÓS 2014/2015?

A Igualdade de Género na futura Agenda de Desenvolvimento deve ter uma dupla abordagem: **um objectivo específico e autónomo com indicadores próprios, mas também ser transversal aos demais objectivos**.

A abordagem deve ser de direitos humanos com destaque para as oportunidades económicas e de desenvolvimento para as mulheres e o acesso universal à Saúde Sexual e Reprodutiva.

A Educação e Cooperação para o Desenvolvimento assentes em direitos humanos contribuem para que, através de programas específicos com uma abordagem global, se enfrentem e corrijam as desigualdades existentes. Aqui a universalidade da consulta e o sentido de urgência para um desenvolvimento sustentável que está em análise é impossível sem atender aos direitos humanos das mulheres e jovens.

Sem uma abordagem de direitos humanos abre-se o caminho a **informações imprecisas e estigmatizantes e à discriminação devido à idade, às origens culturais ou religiosas, à situação socioeconómica, à orientação sexual ou identidade de género, ao estado civil ou ao lugar que se ocupa na família**.

A abordagem da **Igualdade de Género com base nos Direitos Humanos implica reconhecer os Direitos das Mulheres enquanto direitos fundamentais**. Do mesmo modo é necessário **ter presentes as implicações da narrativa genderizada sobre Mérito e Mulheres num contexto e mundo de homens; as mulheres são as mais escrutinadas**. Importa melhorar a **atenção à linguagem e o lugar formal que tem nos documentos**.

O factor humano deve estar na base dos processos políticos, falar e dar centralidade às pessoas, sendo assim necessário conhecer e fazer das realidades (rural e urbana) espaços de aprendizagem para quem desenha programas e políticas.

A trílogia Emprego, Desenvolvimento Sustentável e Agenda de Género não pode ser esquecida na abordagem a ser proposta em matéria de desenvolvimento. Quanto ao objectivo específico e à transversalidade aos vários indicadores há que ter em atenção que os **projectos de Igualdade de Género em alguns países têm um forte envolvimento masculino, sobretudo ao nível da Educação e que se constituem como importantes centros de empregabilidade que podem e devem envolver mais mulheres ao nível global-regional-nacional-local.**

A dupla abordagem (objectivo específico e a transversalidade) implica a análise do impacto ao nível do acesso ao sistema de ensino e manutenção no mesmo, na saúde, em especial a saúde sexual e reprodutiva; na agricultura e na segurança alimentar; na violência em situações de conflito e na plena implementação da Resolução 1325.

A Igualdade de Género deve constituir-se como objectivo específico nas várias políticas sectoriais ao nível ministerial, incluindo nos projectos ou programas de Cooperação Internacional dentro e fora da UE ou CPLP.

É necessária mais atenção às realidades invisíveis e esquecidas equidade, sobretudo nas chamadas comunidades em risco ou grupos em situação de exclusão, frequentemente por razões de género e cultura. A perspectiva de migrações para o desenvolvimento deve estar presente e ter em atenção temas como as remessas e as contribuições para o país de origem e acolhimento, a partilha de conhecimentos e contactos, elementos a ter presentes quando se fala de empoderamento.

A Agenda de Desenvolvimento pós 2014/2015 a defender e promover por e em Portugal deve reflectir os bons resultados e planos que o país apresenta em matérias como as Migrações, o Tráfico de Pessoas, a MGF, a Saúde materno-infantil e os avanços potencializados pelo desenvolvimento económico e planeamento familiar, dando visibilidade aos modelos positivos, que vêm da Academia nas matérias de Justiça, Direitos Humanos, Ciências, Defesa e Saúde.

É crucial analisar o retorno económico ao nível público e valorizar os avanços de Portugal inspirados no quadro internacional e também o contrário. Ao mesmo tempo que é necessário conhecer melhor as questões culturais e o seu impacto socioeconómico e analisar o retorno económico ao nível público das políticas de Igualdade de Género. São necessários indicadores desagregados por sexo e há que reconhecer que é difícil ver o impacto das medidas no curto e médio prazo.

Importa reforçar a importância da Educação para a Igualdade de Género, bem como da liberdade e autodeterminação, também no contexto da Agenda Pós 2015 e assumir importações como a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação das Mulheres e o respectivo Comité (CEDAW). Para o envolvimento masculino em matéria de Género é importante promover a formação e a discussão sobre igualdade, também para homens, que inclua temas como “quotas e emprego”, “representação e participação” e discutir as novas feminilidades e novas masculinidades.

É necessário mobilizar mais jovens e as próprias raparigas para a participação activa nos programas e políticas de desenvolvimento, também em matéria de Igualdade.

Importa promover uma abordagem baseada nos Direitos Humanos, que faça a evolução do conceito caritativo-assistencialista para o da **responsabilidade social empoderadora.**

MEDIDAS QUE A AGENDA DE DESENVOLVIMENTO PÓS 2014/2015 EM MATÉRIA DE IGUALDADE DE GÉNERO DEVE INCLUIR?

Posicionar a Igualdade de Género na Agenda Política ao mais alto nível.

Um objectivo específico de Igualdade de Género, com indicadores robustos e transversalidade nas demais áreas sectoriais para que seja possível também a obrigação de prestar contas (accountability), a transparência e a coerência das políticas, contributos e investimentos.

Oportunidades económicas e de desenvolvimento para as mulheres e o acesso universal à Saúde Sexual e Reprodutiva como princípios de Direitos Humanos.

Indicadores de qualidade e recursos que respondam às desigualdades.

SAÚDE

Reconhecer que a **Saúde Sexual e Reprodutiva não pode ser reduzida a uma questão de mulheres grávidas**, como acontece no actual ODM 5 (Mortalidade Materna), antes consagrando o **acesso universal à Saúde Sexual e Reprodutiva, com indicadores corrigidos.**

Igualdade de Género associada à Saúde Sexual e Reprodutiva nas questões de Desenvolvimento com reforço no direito aos cuidados de saúde, sobretudo de saúde sexual e reprodutiva e não apenas estruturais.

Reconhecer a abordagem conjunta Género e Saúde como uma estratégia acertada no quadro do Desenvolvimento deve dar lugar à sinalização dos vários tipos de violência e discriminação (invisível ainda) e reforçar a **Prevenção em matéria de Saúde Mental e Saúde Sexual e Reprodutiva.**

ELIMINAÇÃO DA VIOLÊNCIA E DISCRIMINAÇÃO DE GÉNERO

A saúde, com enfoque na **Saúde Sexual e Reprodutiva e também na não-Violência, sem esquecer a Mutilação Genital Feminina, os Casamentos Forçados, Arranjados e Precoces**; assegurando o fim de todas as formas de violência sobre as mulheres, o que implica uma **maior actuação legal e preventiva para a redução das práticas nefastas à Igualdade de Género, sobretudo para as Mulheres de todas as idades e contextos socioculturais.**

Reconhecer o **contributo económico das mulheres para o desenvolvimento dos países e agir sobre os estereótipos sobre qual o papel da mulher nas sociedades e respectivos impactos na discriminação.**

EDUCAÇÃO

Reconhecer que a **Educação das Raparigas tem efeito multiplicador.** Além do acesso é necessário **assegurar a manutenção no sistema de ensino formal e o respectivo reconhecimento das competências.**

Reconhecer que o **investimento na Educação para a Igualdade e Justiça implica reconhecer a liberdade, a não discriminação, o trabalho e a protecção social como direitos essenciais numa perspectiva de desenvolvimento.**

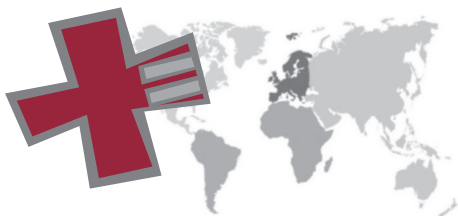
Reforçar a **Educação para a Igualdade de Género também no contexto da Agenda Pós- 2015, CEDAW, CIPD+ e CPLP.**

TRABALHO

O direito ao **Trabalho, à Protecção Social e à Maternidade segura e saudável constitui um triângulo essencial ao Desenvolvimento** das pessoas, das famílias, dos países e do mundo em matéria de Direitos Humanos e Sustentabilidade.

A Agenda do **Trabalho Digno associada à Igualdade de Género** implica ter em atenção vários elementos: a quantidade e a qualidade do emprego; o papel e lugar da economia formal e informal para homens e para mulheres; a importância de as mulheres trabalharem em ambientes seguros, o acesso aos cuidados de saúde, a

Não optar pelo mínimo denominador comum mas sim pelo máximo multiplicador comum.



violência (no domínio do privado mas também no local de trabalho) e o impacto que estes elementos têm no mundo do trabalho.

Reforçar as **condições formais para a empregabilidade das mulheres** mas também o **acesso à água e aos meios de produção, a posse de bens, o direito à herança e o acesso ao crédito**.

Incluir as questões de **Trabalho e da Maternidade nas ferramentas que em matéria de Igualdade de Género capacitam e promovem a info-inclusão**; também como forma de auto-ajuda para mulheres mais diferenciadas.

Maior conhecimento do **enquadramento legislativo e pontos de informação /aconselhamento em matéria de Trabalho e Maternidade/Paternidade, também para as entidades empregadoras**.

JOVENS

Com base na abordagem das Desigualdade é necessário lembrar que os ODM em 2000 esqueceram **os Jovens e as Jovens, que não podem ser ignorados nos próximos objetivos**; a ausência de uma abordagem centrada nos jovens no roteiro dos ODM negligenciou esta força para a mudança. **Os adolescentes, rapazes e raparigas saudáveis e empoderadas são o dividendo ou bónus demográfico da humanidade**.

São necessárias medidas para enfrentar e prevenir os casamentos e a maternidade precoce. Tais medidas têm impacto nos mecanismos e processos de participação política e social para mulheres e jovens raparigas.

Aumentar o número e a participação de jovens mulheres e raparigas e ter em atenção a pressão dos pares bem como a educação pelos pares; promover a apropriação e responsabilidade de serem ouvidas. Garantir que têm mais voz e influência assegurando assim que são uma voz mais activa e visível.

Promover a **participação das jovens mulheres nas reuniões internacionais de juventude**, uma vez que, com raras excepções, estas contam com a presença de uma larga maioria do sexo masculino.

MIGRAÇÕES

Ter em atenção o **impacto das migrações das mulheres e também nas mulheres e no seu empoderamento**; na saúde materna, sexual e reprodutiva e acesso ao mercado de trabalho.

Reconhecer **o direito à migração segura, o direito e acesso no país onde vivem, à plena consecução dos direitos humanos e sociais com destaque para o direito aos cuidados e serviços de saúde em matéria de prevenção e tratamento**.

A igualdade de género deve ser incluída na defesa de uma equação da mobilidade bem gerida em prol do desenvolvimento mas, sobretudo, deve **dar centralidade às pessoas para aproveitamento do seu potencial**.

PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL

Constituindo a **participação e visibilidade política das mulheres um caminho essencial para a transformação das relações de Género**, é importante **incentivar através dos mecanismos oficiais e legislação adequada**, quando não exista, **uma maior participação de mulheres e jovens raparigas, e das Organizações da Sociedade Civil que integram, nos debates e programas em matéria Saúde, Educação, Segurança e Desenvolvimento, além da Igualdade de Género**.

Reconhecer a universalidade do Direito ao Desenvolvimento - não basta ser de todos; deve ser também para todos e todas.

Reforçar os **mecanismos político-legais e os recursos necessários para o combate a práticas nefastas como os casamentos precoces e forçados ou a mutilação genital feminina, num quadro de Justiça e Direitos Humanos de acordo com os compromissos assumidos a nível nacional, regional e universal**.

Constituindo os elevados níveis de **mortalidade materna e infantil entraves à participação política e social das mulheres, a manutenção e reforço do Planeamento Familiar na Agenda de Cooperação e Desenvolvimento Pós 2015 é um requisito de Igualdade**.

SEGURANÇA

Constituindo a Segurança Humana um conceito que envolve outras referências como Igualdade de Oportunidade e Liberdade de Escolha, é necessário que para **além de questões específicas associadas à segurança no trabalho, na vida privada e pública sejam reforçados o apoio e os recursos para a prevenção e aconselhamento em matéria de violência e discriminação, sobretudo para mulheres em situação de especial vulnerabilidade**.

Assegurar a monitorização e os recursos necessários a uma plena implementação da Resolução 1325 das Nações Unidas.

Reforçar o **acompanhamento e monitorização das questões de igualdade de género e saúde sexual e reprodutiva junto de organizações militares e forças de segurança** (por ex: a NATO e organizações similares) **bem como nos programas de reinstalação, nos campos de refugiados e nas situações de pós-conflito e de desarmamento**.

Implementar **programas de formação sobre igualdade de género, direitos humanos e saúde sexual e reprodutiva para os e as agentes das forças militares e de segurança**.

Apoiar a criação de **mecanismos de atendimento/aconselhamento para agentes das forças militares e de segurança em situação de violência, bullying e assédio sexual**.

Também em **matéria de Igualdade de Género a universalidade da Agenda Pós-2015 deve ter em atenção os diferentes pontos de partida e conciliar indicadores** - é necessária uma **abordagem específica tendo em conta as diferentes realidades e desenvolvimento em cada país e continente**.

Na Assembleia Geral e no contexto multilateral, cada Estado tem a sua voz e poder autónomos independentemente das plataformas onde se insere. Assim, consideramos que **em todas as matérias de Igualdade de Género abordadas neste documento, Portugal pode desempenhar um importante papel de liderança, e até inspirador, na delineação da nova agenda pós-2014/15 quer pelas boas-práticas, planos e quadro legislativo quer pela posição estratégica de ponte nos vários continentes e plataformas políticas**.

Tudo tem um custo, mas os custos da desigualdade de oportunidades e direitos são ainda maiores.

Este documento resulta do trabalho produzido no Contexto da Consulta pós 2015, promovida pela P&D Factor com o apoio da UNFPA e Camões-ICL, a 13 de Maio de 2013, com a participação de representantes: Grupo Parlamentar Português sobre População e desenvolvimento, Sub-Comissão Parlamentar de Igualdade, MNE (DSOEI-DG Política Externa, Comissão Nacional de Direitos Humanos, Camões-ICL), Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, Organização Internacional do Trabalho, Organização Internacional das Migrações, Conselho Nacional da Juventude, Comité Português para a UNICEF, Associação para o Planeamento da Família, Sabiasque.pt, Corações com Coroa, P&D Factor, UNFPA e investigadoras do ISCS, ISCTE e UNL.



Associação sem fins lucrativos | ONG-D | NIPC 510457754

Contacto: (+351) 917908514
Email: popdfactor@gmail.com
info@popdesenvolvimento.org
Site: www.popdesenvolvimento.org

Com o apoio:

